



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.232/2018

SÚMULA: “Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 100.300,00 (Cem mil e trezentos reais), e contém outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.300,00 (Cem mil e trezentos reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção Divisão Saúde

4.6.90.71.00.00.00.00	1303	Principal Da Dívida Contratual	R\$ 60.300,00
-----------------------	------	--------------------------------	---------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1.342.000 Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e Reabilitação

4.4.90.52.00.00.00.00	1500	Equipamentos e Material permanente	R\$ 40.000,00
-----------------------	------	------------------------------------	---------------

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.177, de 27 de junho de 2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2017 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 100.300,00 (Cem mil e trezentos reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 100.300,00 (Cem mil e trezentos reais), em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 1500 Programa de Incentivo Financeiro para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e Reabilitação no valor de R\$ 40.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.911.000 Transferência a Consórcio de Saúde

(260) 3.3.71.70.00.00.00.00	1303	Rateio Pela Participação de Consórcio	R\$ 60.300,00
-----------------------------	------	---------------------------------------	---------------

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 27 de março de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal